

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE
AO ENGENHEIRO CIVIL MÁRIO
JORGE RIBEIRO DE ARAÚJO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Engenheiro Civil MÁRIO JORGE RIBEIRO DE ARAÚJO.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 12 de setembro de 2018.


ALCIDES CARDOSO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA